

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP:
57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 21, DE 19 DE JUNHO 2017
(Do Sr. Vereador Alan de Castro Neri Cavalcante)

APROVADO
EM 21/06/17
Helio dos Santos
Presidente

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Gestor
do Município de
Porto Real do Colégio, a Construção de um
Cemitério Novo, em caráter de **URGÊNCIA**,
nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, a **Construção de um Cemitério Novo, em caráter de URGÊNCIA, nesta Cidade.**

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade de Porto Real do Colégio, que conta com mais de 20000 habitantes, cidade centenária, só possui na sede, dois cemitérios, sendo necessário a construção de um novo cemitério público;

No dia a dia situações complexas são vivenciadas em nosso Município, e que por conta dessas diversidades, muitas famílias já se depararam justamente nos momentos mais difíceis, qual seja, o falecimento de um ente querido, com situações incômodas, devido à superlotação dos nossos cemitérios, havendo relatos de mais de um sepultamento em um mesmo local, sendo aí, proponho a **Construção de um Cemitério Novo, em caráter de URGÊNCIA, nesta Cidade.**

É indicação que proponho e aguardo, aprovação em plenário, DEFERIMENTO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

ALAN DE CASTRO NERI CAVALCANTE
Vereador/Autor